



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

39130

FICHA

1

VERSO

CNM: 090647.2.0039130-34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 732 - Casa 03, da Rua Itabira, própria para residência, edificada em terreno de uso exclusivo que mede 10,00m. de frente, sendo 1,32m. de frente para a passagem comum existente e 8,68m. onde limita com a casa 02, igual largura na linha dos fundos, por 7,83m, de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 60, pelo esquerdo com o lote nº 56 e nos fundos com o lote nº 57, com a área construída de 53,00m², área livre exclusiva de 25,30m², área total de 78,30m² e a fração ideal de 217/1000 da totalidade do lote de terreno nº 58, da quadra 19, situado no lugar denominado Vila Itamarati, no 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m. de frente, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m. de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 60, de Manoel Soares da Rocha, pelo lado esquerdo com o lote nº 56, de Cantiliana dos Santos e nos fundos com o lote nº 57, de Albina de Oliveira, com a área de 500,00m². **PASSAGEM COMUM:** Mede 1,32m de frente para a rua Itabira, igual largura na linha dos fundos, por 42,17m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados. Código imobiliário nº 1.2.060.032.003 e Inscrição nº 1027431. **PROPRIETÁRIA:** EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília - DF. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** De acordo com a Carta de Adjudicação de 15/10/2008, passada de acordo com o artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/66, em decorrência da Execução Extrajudicial, movida pela Emgea - Empresa Gestora de Ativos, contra Waldinei de Oliveira Coelho e Warlei de Oliveira Coelho, por cobrança de crédito garantido por hipoteca, o imóvel foi adjudicado em favor da atual proprietária. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.074, R.05 e Av.06, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2023. Eu, Qtonio, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, matriculei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 39130 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.

Duque de Caxias, 14/12/2023

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos...: R\$ 96,07
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,72
Fundperj.....: R\$ 4,68
Funperj.....: R\$ 4,68
Funarpen: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 4,77
Total.....: R\$ 134,53

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQA/70413 HUE
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTKS-NZ8U3-9YHHW-LEDZZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado